



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.**

**REQUERIMENTO N° DE 2015  
(do Sr. Helder Salomão)**

*Requer realização de encontro no Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, para debater a Concessão da BR 101.*

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a **Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo** realize encontro no Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, para debater a *Concessão da BR 101*.

Sala da Comissão, de 2015.

**HELDER SALOMÃO**  
Deputado Federal (PT/ES)